

DECRETO Nº 7796/92
de 06 de outubro de 1992

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 7524/92, de 03 de janeiro de 1992.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 036279-6/92;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7524/92, de 03 de janeiro de 1992, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 036279-6/92.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1992.

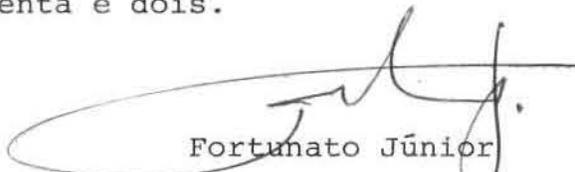


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos